



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



LEI Nº 1.523, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

"Dispõe sobre regulamentação de via pública urbana"

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada via de domínio público urbano a área de terras com 2734,68 metros quadrados, com largura de 12,00 metros, com as seguintes medidas e confrontações: começa no final da Rua Dr. Otávio Oscar Campelo de Souza, iniciando no ponto 01 e segue até o ponto 28 com distância de 74,66 metros, deste segue até o ponto 27 com distância de 28,34 metros, deste segue até o ponto 26 com distância de 28,77 metros, deste segue até o ponto 25 com distância de 20,97 metros, deste segue até o ponto 24 com distância de 21,83 metros, deste segue até o ponto 23 com distância de 38,32 metros, final da confrontação com o terreno e propriedade de Benedito da Mata; do ponto 23, no mesmo alinhamento, segue com distância de 15,00 metros, até a Avenida Vereador Sebastião Ferreira Santos, finalizando com o terreno de João Luiz da Silva.

Art. 2º. Fica fazendo parte integrante desta Lei a planta da área.

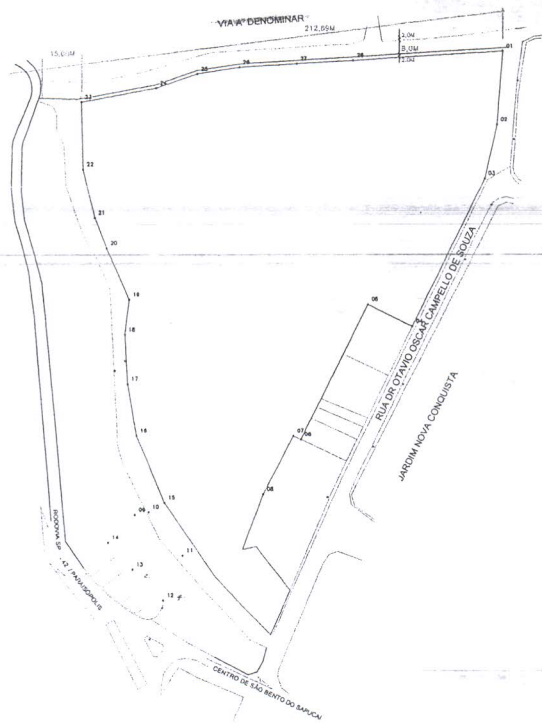
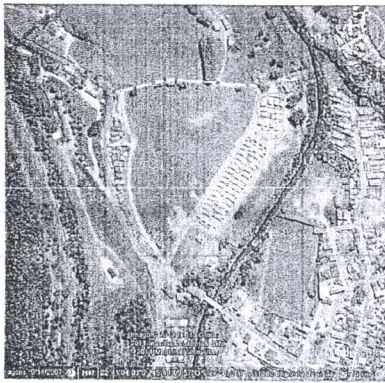
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 18 de janeiro de 2012.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

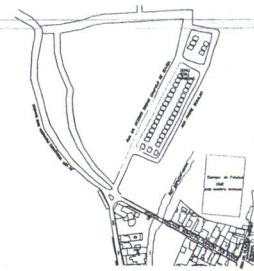
LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos



NOTAS

1. CONSULTAR OBRAS E DOCUMENTOS Nº 1004
2. EM SEUS CASOS DE RESPONSABILIDADE

SITUAÇÃO SEM ESCALA



REVISÕES

Nº	Data	Por quem	Descrição	Assinatura

Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias

Azimute	Distância(m)	X(m)	Y(m)
184°05'22"	37,39	150 211,034	250 281,905
192°44'52"	27,77	150 204,906	250 234,814
205°52'04"	81,87	150 189,272	250 181,326
285°52'04"	24,93	150 146,838	250 172,204
205°58'40"	75,98	150 113,604	250 103,901
295°03'48"	4,13	150 109,861	250 105,851
206°52'15"	32,92	150 094,960	250 076,283
200°32'12"	29,25	150 084,718	250 048,888
78°08'27"	6,94	150 091,909	250 050,319
141°40'48"	27,51	150 108,559	250 028,733
203°13'15"	24,34	150 098,974	250 006,368
315°07'58"	21,68	150 083,696	250 021,718
317°22'58"	18,19	150 071,379	250 035,104
325°16'22"	44,79	150 045,884	250 071,915
337°07'34"	38,58	150 031,854	250 105,596
350°19'10"	28,55	150 027,190	250 131,170
358°27'29"	24,89	150 025,652	250 156,615
6°58'42"	17,66	150 027,806	250 174,173
335°46'11"	27,86	150 016,385	250 199,595
337°20'09"	16,22	150 010,115	250 214,563
340°21'13"	24,65	150 004,368	250 236,537
358°13'31"	33,93	150 003,317	250 272,461
79°18'21"	38,32	150 040,970	250 279,562
70°50'25"	21,83	150 061,547	250 286,848
80°28'39"	20,97	150 082,228	250 290,327
86°09'53"	28,77	150 110,834	250 292,251
86°27'05"	28,34	150 139,219	250 294,005
86°00'50"	74,66	150 213,701	250 299,195

ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO

NOMEAÇÃO DE VIAS DE ACESSO

Projeto: P.M.E. de São Bento do Sapucaí / Janeiro/2012

Lote: Jd Nova Conquista - S. B. do Sapucaí

Cidade: São Paulo / Estado: Indicado

REVISÃO: 01

PROJETO: NOMEAÇÃO DE VIAS DE ACESSO

DATA: 10/01/2012

PROJETADE: [Assinatura]

PROJETO: NOMEAÇÃO DE VIAS DE ACESSO

DATA: 10/01/2012

PROJETADE: [Assinatura]

Prefeitura Municipal de Estância de São Bento do Sapucaí

ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO

JARDIM NOVA CONQUISTA

São Bento do Sapucaí

Projeto: NOMEAÇÃO DE VIAS DE ACESSO

DATA: 10/01/2012

PROJETADE: [Assinatura]

PROJETO: NOMEAÇÃO DE VIAS DE ACESSO

DATA: 10/01/2012

PROJETADE: [Assinatura]